



**Câmara Municipal de Paiva**

Rua Astolfo Amaro Malta, 84 – Centro – Paiva/MG

CEP 36.195000 – Telefax.: (32)3364-1232

CNPJ: 04.507.012/0001-68

**Portaria nº 12A, de 22 de agosto de 2022.**

**“Prorroga por mais 60  
dias o Processo  
Administrativo n.º  
01/2022”**

O Presidente da Câmara de Paiva, Estado de Minas gerais, no uso de suas prerrogativas legais, e nos termos do Parágrafo Único do art.153 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paiva/MG,

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, nos termos do Parágrafo Único do art.153 da Lei 685/92, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo, designada pela Portaria n.º 07/2022 de data 26 de abril de 2022, em face das razões apresentadas pela presidente da Comissão processante constante no ofício n.º 04/2022.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paiva, 22 de agosto de 2022.

Adair José Lopes Neves  
Presidente da Câmara